

MEMORANDO SEI Nº 30629004/2026 - SED.UMN

Joinville, 21 de agosto de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Memorando SEI Nº 30536804/2026 - SAP.LCT

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa **Brasil Sul Ambiental LTDA**, ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 407/2026**, visando **Serviços relacionados a limpeza de efluentes sanitários (limpeza de fossas sépticas, filtros, caixas de gordura e desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias, em tubulações) das unidades administradas pela Secretaria de Educação**, passamos a nos manifestar:

- Empresa **Brasil Sul Ambiental LTDA**, no valor unitário de R\$ 949.900,00 (SEI nº30554419 e 30573267 (Planilha Analítica)) e documentos comprobatórios apresentados (documento SEI nº 30573275).

Documento analisado	Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite
Proposta Comercial - documento SEI nº 30554419	1-8	Aceito	A Proposta Comercial está de acordo com os serviços aderentes ao objeto da contratação, conforme o edital;
Planilha Orçamentária Analítica - documento SEI nº 30573267	1-3	Aceito	A Planilha Orçamentária está de acordo com os serviços aderentes ao objeto da contratação, conforme o edital;
Nota Fiscal nº 631 - documento SEI nº 30573275	8-9	Aceito	A Nota Fiscal comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto, no valor ofertado.
Nota Fiscal nº 633 - documento SEI nº 30573275	10-11	Aceito	A Nota Fiscal comprovou a execução de serviços aderentes ao objeto, no valor ofertado.
Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como da análise realizada, restou comprovada a exequibilidade da proposta. Ressalta-se que, embora outros contratos apresentados não tenham sido aceitos por ausência de assinatura, a empresa comprovou a exequibilidade dos valores ofertados por meio das notas fiscais acostadas.			

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 24/08/2026, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 24/08/2026, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **30629004** e o código CRC **BF15E107**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.159359-2

30629004v5